



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 047/2008.**

**Altera o número de vagas do cargo de Assistente Social no quadro de cargos de provimento efetivo do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.**

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

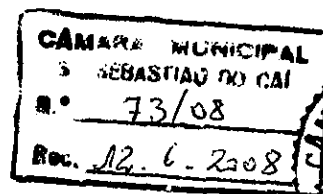
**Art. 1º** Fica alterado para 02 (duas) vagas, o cargo de Assistente Social no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

Descrição do cargo	Nº de vagas	Padrão
Assistente Social	02	10

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Apresento o anexo Projeto de Lei, que altera de uma para duas vagas o cargo de **Assistente Social** no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

Recentemente esta Prefeitura realizou concurso público para o preenchimento de mais uma vaga no cargo de Assistente Social. Esta vaga ficaria na espera, mas em face da demanda de serviços na Casa da Solidariedade e das constantes solicitações do poder judiciário para que nossa profissional auxilie em demandas judiciais que necessitam de estudos sociais, é importante a contratação imediata de mais uma assistente social.

  
LÉO ALBERTO KLEIN  
Prefeito Municipal